



Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte o Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro (republicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho) que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Sede - t. 213 124 800

Direções Regionais
Norte - t. 259 330 400
Centro - t. 232 427 510
Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530
Alentejo - t. 266 737 375
Algarve - t. 289 870 718

www.icnf.pt



Conceção criativa e design gráfico | Inês Castro Vasco

proteja e usufrua da sua floresta

campanha nacional de sensibilização



Portugal, um país de florestas

As florestas portuguesas constituem um património vivo, essencial ao desenvolvimento sustentável do nosso país. São um espaço privilegiado de produção de riqueza, de lazer, de biodiversidade, de fixação de carbono e de proteção dos solos e dos recursos hídricos.

Aos espaços florestais estão associados vários recursos (pastagem, caça, pesca, cogumelos, plantas aromáticas, melíferas e medicinais) os quais devem ser geridos no princípio de boas práticas silvícolas e de conservação da natureza.

Os incêndios florestais constituem a principal ameaça não só à floresta mas também às edificações e pessoas que vivem e trabalham nos espaços rurais.

Participe ativamente na gestão e defesa da sua floresta!

Para mais informações contacte os serviços florestais, a sua organização de produtores florestais ou a sua câmara municipal.

Nos espaços rurais, **DURANTE O PERÍODO CRÍTICO** e **FORA DO PERÍODO CRÍTICO**, desde que o Risco de Incêndio Florestal não seja muito elevado ou máximo **NÃO É PERMITIDO**:

- fumar;
- fazer lume ou fogueiras;
- utilizar grelhador ou fogareiro em locais não autorizados para o efeito.

Quando fizer piqueniques leve comida já confeccionada e faça refeições que não necessitem de ser aquecidas.

O lançamento de foguetes e de balões de mecha acesa é proibido em todo o território continental.



Parque de merendas



■ Verão 2005

Duração - 17 dias
Área ardida - 12.000 ha
Mortes - 11 bombeiros
Causa - Uso incorreto grelhador
Início - Parque de merendas junto a zona de pinhal

Berma de autoestrada



Verão 2008 ■

EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112
(Chamada gratuita)

Duração - 1 dia
Área ardida - 349 ha
Mortes - 0
Causa - Cigarro
Início - Berma de autoestrada

O que é o Período Crítico de incêndio florestal

- Período durante o qual vigoram medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, devido a condições meteorológicas excecionais.
- É definido anualmente por portaria.

Para consultar o Risco de Incêndio Florestal diário, contacte a sua câmara municipal Serviços Florestais ou o Instituto de Meteorologia.

RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

